



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42967/2021 - SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00006706/2021-79](#)

SIGGo nº : 42967

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.990.812/0001-15, com sede no SIA Trecho 8, Lotes 245/255/265, Guará, Brasília/DF, CEP nº 71.205-080, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 667266, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.380.191-49, na qualidade de Sócio-Administrador, celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF.

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **28/02/2023 a 27/02/2024**, apenas para os itens 04 e 05 referentes ao Lote 02, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3 - Conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **dezembro de 2021**, ou seja, **10,06105%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), **com seus efeitos financeiros a contar de 30/12/2021**, conforme consolidados a seguir:

a) **A partir de 30/12/2021 a 27/02/2022**, antes da formalização do 1º Termo Aditivo ([80189191](#)), conforme manifestação da Comissão Executiva ([98335781](#)), o valor total do contrato passará de **R\$ 1.484.505,00** (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinco reais) para o montante de **R\$ 1.495.471,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO 42967/2021 - TECNISYS						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	Subscrição de Software para processamento distribuído de grande volume de dados, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por nó	4	R\$ 94.100,00	R\$ 376.400,00
	5	Subscrição de Software para gerenciamento e ingestão de dados em streaming e batch, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por ambiente	1	R\$ 515.055,00	R\$ 515.055,00
	6	Serviços de implantação: planejamento, entrega, instalação, configuração e ativação dos componentes de hardware e software, bem como a ingestão, armazenamento, tratamento e transformação, consolidação e disponibilidade de documentos de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e, GIA-ST, PGDAS, Livro Fiscal Eletrônico (LFE)/SPED Fiscal, Convênio ICMS 115 e Cartão de Crédito e Débito (0 fator).	Serviço	1	R\$ 484.050,00	R\$ 484.050,00
	7	Sob demanda - Serviços técnicos especializados e suporte a produtos do ecossistema Apache Hadoop.	UST	200	R\$ 545,00	R\$ 109.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.484.505,00

CONTRATO 42967/2021 - TECNISYS- APÓS REAJUSTE de 30/12/2021 a 27/02/2022 (DEZ/2021 - 10,06105%)						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	Subscrição de Software para processamento distribuído de grande volume de dados, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por nó	4	R\$ 94.100,00	R\$ 376.400,00
	5	Subscrição de Software para gerenciamento e ingestão de dados em streaming e batch, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por ambiente	1	R\$ 515.055,00	R\$ 515.055,00
	6	Serviços de implantação: planejamento, entrega, instalação, configuração e ativação dos componentes de hardware e software, bem como a ingestão, armazenamento, tratamento e transformação, consolidação e disponibilidade de documentos de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e, GIA-ST, PGDAS, Livro Fiscal Eletrônico (LFE)/SPED Fiscal, Convênio ICMS 115 e Cartão de Crédito e Débito (0 fator).	Serviço	1	R\$ 484.050,00	R\$ 484.050,00
	7	Sob demanda - Serviços técnicos especializados e suporte a produtos do ecossistema Apache Hadoop.	UST	200	R\$ 599,83	R\$ 119.966,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.495.471,00

b) **A partir de 28/02/2022**, após prorrogação apenas dos itens 4 e 5 nos termos do 1º Termo Aditivo ([80189191](#)), o valor total do contrato passará de **R\$ 891.455,00** (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para o montante de **R\$ 981.144,74** (novecentos e oitenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO 42967/2021 - TECNISYS (PRORROGAÇÃO APENAS ITENS 4 E 5)						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	Subscrição de Software para processamento distribuído de grande volume de dados, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por nó	4	R\$ 94.100,00	R\$ 376.400,00
	5	Subscrição de Software para gerenciamento e ingestão de dados em streaming e batch, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por ambiente	1	R\$ 515.055,00	R\$ 515.055,00
VALOR TOTAL						R\$ 891.455,00

CONTRATO 42967/2021 - TECNISYS- APÓS REAJUSTE a partir de 28/02/2022 (DEZ/2021 - 10,06105%)						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	Subscrição de Software para processamento distribuído de grande volume de dados, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por nó	4	R\$ 103.567,45	R\$ 414.269,80
	5	Subscrição de Software para gerenciamento e ingestão de dados em streaming e batch, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por ambiente	1	R\$ 566.874,94	R\$ 566.874,94
VALOR TOTAL						R\$ 981.144,74

2.4 - Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **dezembro de 2022**, ou seja, **5,78484%**, apurado

pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total passará de **R\$ 981.144,74** (novecentos e oitenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para o montante de **R\$ 1.037.902,39** (um milhão, trinta e sete mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 30/12/2022**, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO 42967/2021 - TECNISYS- APÓS REAJUSTE a partir de 28/02/2022 (DEZ/2021 - 10,06105%)						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	Subscrição de Software para processamento distribuído de grande volume de dados, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por nó	4	R\$ 103.567,45	R\$ 414.269,80
	5	Subscrição de Software para gerenciamento e ingestão de dados em streaming e batch, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por ambiente	1	R\$ 566.874,94	R\$ 566.874,94
VALOR TOTAL						R\$ 981.144,74

CONTRATO 42967/2021 - TECNISYS- APÓS REAJUSTE a partir de 30/12/2022 (DEZ/2022 - 5,78484%)						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	Subscrição de Software para processamento distribuído de grande volume de dados, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por nó	4	R\$ 109.558,66	R\$ 438.234,64
	5	Subscrição de Software para gerenciamento e ingestão de dados em streaming e batch, baseado no ecossistema Apache Hadoop - suporte 24x7 em 12 meses.	Licença por ambiente	1	R\$ 599.667,75	R\$ 599.667,75
VALOR TOTAL						R\$ 1.037.902,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 19101
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de empenho: 2023NE02443 ([106739688](#))

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **28/02/2023** a **27/02/2024**. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a **30/12/2021** e **30/12/2022**, conforme os itens 2.3 e 2.4, respectivamente, em obediência ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD).

Pela **CONTRATADA**:

GIOVANNI COELHO DA SILVA
Sócio - Administrador

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Coelho da Silva, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 27/02/2023, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106838945** código CRC= **EDDCF71F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150